



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

**“Concede Título Honorífico de
Cidadã Uruçuense a Sra. Ana
Paula Mendes de Araújo”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas constitucionais nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal:

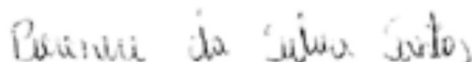
Art. 1º- A Câmara Municipal de Uruçui-PI concede o Título de Honorífico de Cidadã Uruçuense a **Sra. Ana Paula Mendes de Araújo**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-PI, 14 DE JUNHO DE 2017.


Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Berenice da Silva Santos
1ª Secretária